

Nota sobre as
OFERTAS BASE “*Triple play*”
- preços e qualidade em outubro/novembro de 2020

ANACOM
Novembro 2020

Sumário

Os três principais prestadores de serviços de comunicações eletrónicas em local fixo (MEO, NOS e Vodafone) promoveram um aumento de 3,3% nas mensalidades das ofertas base de “*triple play*”, valor bastante desalinhado da taxa de inflação.

Este aumento das mensalidades surge ao mesmo tempo e na mesma proporção. Simultaneamente, verificou-se um movimento de restrição da qualidade, que vai no mesmo sentido por parte dos três operadores.

A alteração de condições verifica-se numa classe de produto que constitui parte importante do mercado (ao todo 40%), e cujos preços já de si contrastavam desfavoravelmente com a média internacional (acima da média UE28).

O referido comportamento ocorre numa altura em que os utilizadores estão especial e crescentemente dependentes (por causa da segunda onda da pandemia em Portugal) do abastecimento de conectividade para finalidades económicas (profissionais) e também de interesse social (fins educativos)

Esta conjugação das estratégias preço-produto tem lugar ainda num quadro de mercado em que os consumidores estão desprovidos de alternativas equivalentes, pois a oferta do quarto operador não é um sucedâneo porque não tem a mesma cobertura do território.

Aumento das mensalidades das ofertas base “*triple play*”

Entre outubro e novembro de 2020, os três principais prestadores de comunicações eletrónicas em Portugal (MEO, NOS e VODAFONE), aumentaram as mensalidades das suas ofertas base “*triple play*” em 3% (+1 euro)¹. Estas alterações afetam os novos subscritores e os anteriores subscritores no momento em que pretenderem renovar o seu contrato (por exemplo, no final dos respetivos períodos de fidelização).

Na sequência deste aumento de preços, muito superior à taxa de inflação, a mensalidade mais baixa das ofertas “*triple play*” dos três maiores prestadores é agora de cerca de 31 euros.

¹ A MEO e a NOS alteraram as suas ofertas em outubro. A Vodafone alterou a sua oferta entre 29/10 e 5/11/2020.

Evolução das mensalidades das ofertas “triple-play” dos principais prestadores – set.-nov. 2020

MEO	Setembro	Outubro	Novembro
Mensalidade (€)	29,99	30,99	30,99
Número de canais	120	120	120
Velocidade download (Mbps)	100	30	30
Velocidade upload (Mbps)	100	10	10
Limite de tráfego de internet (GB)	ilimitado	500	500
Chamadas incluídas	Sim	Sim	Sim

NOS	Setembro	Outubro	Novembro
Mensalidade (€)	29,99	30,99	30,99
Número de canais	120	120	120
Velocidade download (Mbps)	100	30	30
Velocidade upload (Mbps)	10	2	10
Limite de tráfego de internet (GB)	ilimitado	600	ilimitado
Chamadas incluídas	Sim	Sim	Sim

Vodafone	Setembro	Outubro	Novembro
Mensalidade (€)	29,90	29,90	30,90
Número de canais	100	100	100
Velocidade download (Mbps)	100	100	30
Velocidade upload (Mbps)	100	100	30
Limite de tráfego de internet (GB)	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Chamadas incluídas	Sim	Sim	Sim

Fonte: Sites dos prestadores.

Restrição da qualidade destas ofertas

Em simultâneo com os referidos aumentos de preço, que ocorreram num relativamente reduzido período de tempo, registou-se uma redução da qualidade deste tipo de ofertas, visto que a velocidade de *download* anunciada baixou de 100 Mbps para 30 Mbps.

Por outro lado, dois dos prestadores (MEO e NOS), impuseram igualmente limites mensais de tráfego de dados fixos (500 GB e 600 GB, respetivamente), algo que não existia nos mercados das comunicações em Portugal desde os primórdios das ofertas em banda larga, não havendo registo que anteriormente estivesse associado às ofertas suportadas em fibra ótica. Trata-se de uma alteração

substancial da configuração de produto tendo como referência, pelo menos, a última década. A NOS retirou, entretanto, o limite de tráfego acima indicado.

Alterações implementadas afetam um número significativo de consumidores

As alterações ocorridas afetarão potencialmente um grande número de subscritores. As ofertas “triple-play” são subscritas por cerca de 1,7 milhões de clientes em Portugal, representando cerca de 40% do total de subscritores em pacote. De acordo com a informação disponível, a proporção de clientes de “triple play” que subscreveram a oferta base varia de forma significativa entre os prestadores em causa (estima-se que entre cerca de 2% e cerca de 50%, consoante o prestador).

Consumidores não dispõem de alternativas numa altura em que estão mais dependentes deste tipo de ofertas

Este comportamento ocorre numa altura em que os utilizadores estão especial e crescentemente dependentes do abastecimento de conectividade para fins funcionais (profissionais, educativos, etc.), aumentando conseqüentemente a rigidez da procura e a capacidade de reagir a agravamentos de preços.

Por outro lado, os consumidores estão desprovidos de alternativas equivalentes. De facto, a NOWO, o quarto principal prestador de comunicações eletrónicas em local fixo, e que oferece as mensalidades de ofertas “triple play” mais reduzidas (cerca de 24 euros), não se encontra presente em todo o território nacional. Da mesma forma, ao contrário dos outros prestadores citados que dispõem das suas próprias redes móveis, a NOWO é um prestador móvel virtual (MVNO), suportando as suas ofertas de serviços móveis em redes de terceiros.

Mensalidade mínima por tipo de oferta – novembro de 2020

	MEO	NOS	Vodafone	NOWO
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	30,90	23,96
BLF+TVS+STF+STM	49,82	49,82	49,74	28,75
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	49,82	49,82	49,74	28,75
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	54,62	54,62	54,53	-

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Desde 2018 que não existem diferenças nas mensalidades deste tipo de ofertas

Durante vários anos as mensalidades das ofertas “*triple-play*” da Vodafone foram consideravelmente mais baixas do que as dos restantes prestadores. Recorde-se que, no início de março de 2013, a Vodafone lançou uma oferta “*triple play*” com uma mensalidade de 24,90 euros. Esta oferta integrava 100 canais de televisão, uma velocidade de *download* de 50 Mbps e chamadas ilimitadas para as redes fixas nacionais e internacionais (30 países).

Após o lançamento desta oferta da Vodafone, a tendência histórica da sua quota de subscritores de pacotes alterou-se de forma estatisticamente significativa, tendo crescido mais que a dos restantes prestadores. Consequentemente o nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, diminuiu.

De referir que, de acordo com informação de que a ANACOM dispõe, o lançamento da referida oferta da Vodafone coincidiu, igualmente, com um aumento da intenção de mudança de prestador, da satisfação média com o prestador e da satisfação com os preços praticados.

A Vodafone foi, entretanto, aumentando a mensalidade destas ofertas (+20% em 5 anos), tendo deixado de existir diferenças relevantes entre as mensalidades praticadas pelos três principais prestadores durante o ano de 2018. Desde essa altura, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa.

Evolução da mensalidade da oferta base “TV Net Voz” da Vodafone

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mensalidade	€24,9	€24,9	€25,9	€28,9	€28,9	€29,9	€29,9	€30,9
Número de canais	100	100	120	145	145	100	100	100
Box TV incluída	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Velocidade download Mbps	50	50	200	100	100	100	100	30

Fonte: Site do prestador.

Preços praticados em Portugal comparavam desfavoravelmente com a média europeia

De acordo com os estudos de comparações internacionais de preços promovidas pela Comissão Europeia, em outubro de 2018 os preços do **pacote Internet + telefone fixo + televisão**, eram superiores à média da UE28 entre 2% e 12,7%. A exceção eram as ofertas de 1 Gbps que apresentavam preços inferiores à média da UE28 (-22,3%).

Comparação dos preços mensais das ofertas em pacote *triple play*

Intervalos de velocidade de <i>download</i>	Desvio face UE	N.º países	Rank (PPC)
Intervalos de <144 Kbps a 12 Mbps	NA	NA	NA
12Mbps-30Mbps	9,8%	27	20.º
30Mbps-100Mbps	12,7%	27	19.º
100Mbps-200Mbps	2,0%	27	15.º
200Mbps+	3,6%	25	13.º
1Gbps	-22,3%	18	9.º

Unidades: euros com IVA e PPC; %.

Fonte: ANACOM, Comissão Europeia, Broadband Internet Access Cost (BIAC), Outubro 2018

Nota: Inclui custos de normalização para o serviço de telefone fixo.